

PORTARIA N.114/2021
DE 03/02/2021

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PAULO CESAR MENEGOTTO, PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal do Município de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que,

- Considerando a necessidade da designação de um servidor para prestar apoio ao controle interno da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde protocolizada em 04 de fevereiro de 2021;
- Considerando que para maior eficiência na desenvoltura das atividades de controle interno, independente do setor fim, a melhor opção é aproveitar servidor com experiência e conhecimento da área; e
- Considerando que o servidor efetivo PAULO CESAR MENEGOTTO, lotado no cargo de “auxiliar de controle interno”, por hora é a pessoa indicada ao desempenho das atividades solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal PAULO CESAR MENEGOTTO, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO, para exercer suas atividades laborativas junto a Secretaria Municipal de Saúde, no controle do recebimento e estoque (almoxarifado), dos materiais de consumo da respectiva secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, em 04 de Fevereiro de 2021.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada